

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023.**PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 106/2023, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para consultoria atuarial relativa ao PREVIM (Instituto de Previdência dos Servidores de Paranaíba – MS), para atendimento das necessidades do município de Paranaíba-MS.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 106/2023, com início em 04/04/2025 e término em 04/04/2026.

DO VALOR:

O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R\$16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) , passando o valor atual do contrato para R\$50.700,00 (cinquenta mil e setecentos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

20601 – Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0002.2016.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas;

339035.00-1.709.0000.000 – Serviços de Consultoria;

4.1 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURAS: MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA / RICARDO CICARELLI DE MELO

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2025.

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 537, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, III, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR o remanejamento do servidor **ROBSON JESUS DA SILVA**, Matrícula nº 3569, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, **sem ônus para o cessionário**, conforme solicitado pelo Ofício Previm nº 057/2025, pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2028, podendo ser prorrogada no interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 520, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, III, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR o remanejamento do servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**, Matrícula nº 3029, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, **com ônus para o cessionário**, conforme solicitado pelo Ofício Previm nº 053/2025, pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2028, podendo ser prorrogada no interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Adrielli Rodrigues da Silva